

Decreto Legislativo nº. 1.240/CMGM/13

Em 21 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – *Exonerar* a servidora **Miriam da Rocha Mariobo** como Secretária da **CPLMO** e *Nomear* o servidor **Douglas Dagoberto Paula**, ficando com a seguinte composição abaixo descrita, baseados nos termos da Lei Municipal n.º 294/89, de 17/11/89:

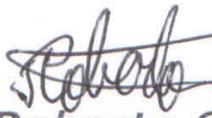
1. **Presidente** – **Lindiberto Caldeira dos Santos**;
2. **Secretário** - **Douglas Dagoberto Paula**;
3. **Membro** - **Lucia Bouez Bouchabki**.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajar -Mirim (RO), 21 de agosto de 2013.


Fbio Garcia de Oliveira
Presidente


Roberto Oro Win
1º Vice-Presidente


Cleb Jos Freitas
1º Secretrio